

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Telefone: 51 3658 - 1711 | charqueadas.rs.leg.br E-mail:
camaracharqueadas@gmail.com | Rua Rui Barbosa, n°
999 - centro - Charqueadas - RS



Decreto Legislativo Nº 001/2022

“Aprova as Contas do Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2015”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS, por iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos. 137, § 1º, inciso II e 161, do Regimento Interno e de conformidade com o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2015, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 19.196, que foi favorável à aprovação das Contas do Senhor Davi Gilmar de Abreu Souza, Administrador do Executivo Municipal de Charqueadas, no exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 10 de agosto de 2022.

Ver. Douglas Tramontini Debom
Presidente

PUBLICADO

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!